

DECRETO Nº 128/2017

DE 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe Sobre a nomeação dos Membros Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda baseada no que dispõe a Lei Orgânica em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, em conformidade com a Lei nº 652, de 29 de junho de 2017, passando a ter a seguinte composição:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Elaine Cristina Martins, RG: 15487642.A VIA SSP/GO – CPF: 380.002.371-72

Suplente: Kálita Lorrane Moreira de Oliveira Fernandes RG.4962246 SSP/GO- CPF: 040.147.841-69

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nilda dos Santos RG: 3507240 2.A VIA DPC/GO – CPF: 771.901.301-87

Suplente: Jeudi Vieira de Macedo RG. 4132246 2.A VIA SPP/GO - CPF: 919.407.451-87

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliane da Silva Águas RG. 4562580 DGPC/GO – CPF: 001.175.981-00

Suplente: Ana Paula de Oliveira Borges RG. 2962291 DGPC/GO – CPF: 027.100.271-94

IV - Representantes da Secretaria Municipal do Bem Estar Social:

Titular: Silmara de Abreu Silva RG: 3347405 2via SSP/GO CPF: 329.219.931-04

Suplente: Iomara Santana Mara Kisner de Moraes RG.10307370 SESP/MT – CPF: 289.139.058-

09

V - Representantes do Executivo:

Titular: Regiane da Silva Águas RG. 4898478 DGPC/GO – CPF: 013.148.911-97



Suplente: Marly Aparecida Pereira RG.825104 2.A VIA SSP/GO – CPF: 705.493.701-53

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

VI - Representantes da Assembleia de Deus de Abadia de Goiás :

Titular: Kayristton Daniell Gomes Fagundes RG.5044113 – SPTC/GO – CPF: 043.036.981-46

Suplente: Diogo Mateus de Oliveira RG. 4634563 – DPC/GO - CPF: 015.035.541-63

VII - Representantes da Associação Comunitária De Abadia de Goiás:

Titular: Divina Siqueira de Jesus RG. 3818710DGPC/GO - CPF: 987.814.641-34

Suplente: Jose Edson Fagundes RG. 10853161 SSP/SP - CPF: 412.289.281-34

VIII - Representantes da Igreja Assembleia de Deus Visão Missionaria:

Titular: Aldenice Moreira Ricardo Gil RG. 1973932-2ª Via DPC/GO- CPF nº 010.389.801-86

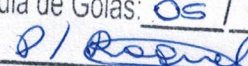
Suplente: Edilvan de Sousa Santos RG. 23179508-76480110-SSP/GO – CPF nº 914.350.051-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado do Goiás, no dia 05 (cinco) de setembro de 2017.

Registra-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 05 / 09 / 2017

Secretário de Administração